

## Novas regras de investimento fortalecem as linhas de defesa do sistema



O Conselho Monetário Nacional aprovou proposta da Previc que moderniza as regras de investimento dos fundos de pensão e fortalece as linhas de defesa do setor de previdência complementar fechada. A Resolução CMN nº 4.661/18 harmoniza a regulação do setor com as regras dos demais supervisores do sistema financeiro nacional.

A norma reflete a evolução do mercado de capitais, com a incorporação de novos produtos financeiros. Temas como governança corporativa, gestão de riscos e conflitos de interesse foram consolidados no texto normativo.

Segundo Fábio Coelho, Diretor-superintendente da Previc, "buscamos conduzir as entidades ao aprimoramento de sua gestão de investimentos, com avanços nas diretrizes do processo decisório e na mitigação de riscos".

Em linha com as melhores práticas de governança, as entidades devem definir claramente as responsabilidades e as alçadas decisórias dos agentes que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento e assessoramento e decisão sobre os investimentos. O novo arcabouço regulatório traz mais segurança aos participantes, assistidos e patrocinadores do sistema.

### Perguntas e Respostas esclarecem detalhes da norma



Para dirimir dúvidas das entidades, a Previc divulgou um documento consolidado de "Perguntas e Respostas" sobre a Resolução CMN nº 4.661/18. O arquivo pode ser acessado no site da Previc pelo QR Code ao lado.

### Minuta em consulta pública indica requisitos mínimos para a Política de Investimentos

A Previc disponibilizou, em consulta pública, minuta de instrução com os requisitos mínimos para elaboração das Políticas de Investimentos dos planos de benefícios.



O texto consolida os normativos de cadastro e envio de informações do demonstrativo de investimentos e propõe a extinção da necessidade de autorização prévia para negociações privadas.

Adicionalmente, a proposta indica a necessidade de designar administrador para a gestão de riscos e regulamenta os perfis de investimento.

A medida busca tornar a regulação menos complexa.

### Conheça o "Previc em Ação 2017"

Acesse o "Previc em Ação 2017" (QR Code abaixo), o relatório de atividades da Autarquia com as principais entregas para a sociedade em 2017.

O documento detalha a evolução regulatória do setor no ano passado, a consolidação da supervisão baseada em riscos, o fortalecimento das ações de transparência ativa e os esforços organizacionais para o desenvolvimento do setor de previdência complementar fechada.



## Auditor independente deve avaliar a adequação dos controles internos de riscos

A Previc publicou Instrução que define regras para contratação de auditoria independente e critérios para o exercício do comitê de auditoria, os relatórios a serem produzidos e a obrigatoriedade de sua apresentação. A norma regulamenta a Resolução CNPC nº 27/2017.

A partir de 2018, as Entidades Sistemicamente Importante (ESI) devem encaminhar à Previc o novo "Relatório para Propósito Específico", no qual serão avaliados a adequação dos controles internos aos riscos suportados, bem como os principais processos existentes referentes à governança, à avaliação de decisão de investimentos, às contingências judiciais e ao cadastro de beneficiários.

E a partir de maio de 2019, será verificada a existência de registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) do auditor independente contratado pela entidade. A certificação do responsável técnico pela auditoria independente será exigida dois anos após a implementação do Exame de Qualificação Técnica específico para atuação do auditor.



### Proposta de norma sobre procedimentos contábeis está disponível para consulta pública

A Previc disponibilizou, para consulta pública, minuta de norma que regulamenta os procedimentos contábeis das entidades, de acordo com a Resolução CNPC nº 29/2018. O objetivo da proposta é simplificar os procedimentos, aumentar o grau de transparência das informações prestadas e alinhar às Normas Brasileiras de Contabilidade.

A minuta também aborda a estruturação da planificação contábil padrão e as demonstrações contábeis que devem ser encaminhadas à Previc, bem como estabelece a forma, o meio e a periodicidade do envio das informações.

### Consulta pública propõe regras para contratação de seguros para cobertura de riscos

As entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) podem contratar, em relação a cada plano de benefícios, seguro para cobertura de riscos decorrentes de invalidez de participante, morte de participante ou assistido, sobrevivência de assistido e desvio de hipóteses biométricas. A proposta de norma, disponível para consulta pública, regulamenta a Resolução CNPC nº 17/2015.

Qualquer pagamento da seguradora para a entidade, que não seja a título de indenização, deve ter previsão contratual e ser destinado ao respectivo plano de benefícios. A entidade deve dar publicidade aos participantes e assistidos sobre condições de seguro, suas formas de acesso e valores destinados ao pagamento do prêmio. A medida tem o objetivo de aumentar a transparência das informações.



### Versão em inglês do REP já está disponível

A versão em inglês do último Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar (REP) está disponível no site da Previc pelo QR Code ao lado.

